



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

2º - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2020

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 059/2020, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PROPRIÁ
E A EMPRESA LUIZ DIEGO VIEIRA
LOPES-EPP.**

Pelo presente Instrumento particular de **CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA AV. ARTHUR MELO - PROPRIÁ/SE – CONTRATO DE REPASSE Nº 1058256-71/2018 – SICONV Nº 0370822/2018 - MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, reuniram-se, o **Município de PROPRIÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público com o CNPJ nº 13.117.320/0001-78, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **LUIZ DIEGO VIEIRA LOPES-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.597.475/0001-59, empresa sediada à Av. Pedro Paes Azevedo, nº 488, Sala 2, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE, CEP: 49.020-450, aqui representada pelo Sr. **Luiz Diego Vieira Lopes**, inscrito no CPF sob nº 998.328.105-82, doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justos e acertados o presente ADITIVO contrato decorrente da Tomada de Preços nº 02/2020, observadas as disposições da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores, mediante as cláusulas abaixo:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da razão social da contratada e da clausula Segunda do Contrato nº 059/2020 celebrado em 15 de julho de 2020.

CLAÚSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Alteração da razão social da contratada para a seguinte: **LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO

O presente termo de aditamento tem por objetivo realizar o REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO (Realinhamento) do contrato, solicitado pelo CONTRATADO e analisado e concedido pela CONTRATANTE, no valor de **R\$ 26.892,77 (vinte e seis mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos)**, passando o valor global do contrato de R\$ 194.074,83 (cento e noventa e quatro mil setenta e quatro reais e oitenta e três centavos) para **R\$ 220.967,60 (duzentos e vinte mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos)**. Em virtude do realinhamento dos preços dos itens conforme tabela em anexo ao processo.

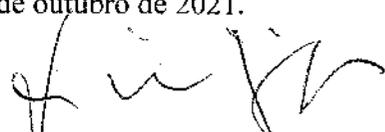
CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

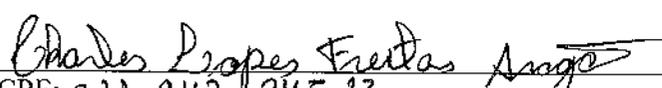
E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

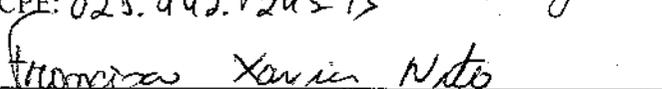
PROPRIÁ/SE, 22 de outubro de 2021.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


LDVL CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA
Luiz Diego Vieira Lopes
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Charles Propes Freitas Angelo
CPF: 023.942.245-13


Francisco Xavier Neto
CPF: 074.625-995-50